

"Mas, você sabe que nada vem de graça, né?": Uma análise das relações de troca em um botequim carioca.

SP.39: Etnografías de la/en la vida urbana: territorios, espacios públicos y vulnerabilidades sociales

Ponentes

Nombre	Pertenencia Institucional
Mateus Rangel Costa Vieira	Universidade Federal Fluminense

INTRODUÇÃO

O tema botequim nunca foi considerado objeto de relevância para as ciências sociais como afirmou Luiz Antônio Machado da Silva na introdução de seu artigo “O significado do Botequim” [1]. Passado algum tempo desde a primeira publicação em 1969, ainda há um pequeno número de produções com um tema que pode ser destacado como trabalho relevante após a dissertação de Pedro Paulo Thiago de Mello “Pendura essa: Um rótulo complexo na relação de reciprocidade em uma garrafa do Rio de Janeiro.” Janeiro” [2].

Este trabalho é uma pesquisa qualitativa, onde pretendo demonstrar, por meio das descrições das observações realizadas no Bar La Paris, em dois bares diversos do bairro da Glória, como regras e normas para “Coloca na conta”, “Pendura essa” e para ou “Vai deixar para depois?” presente nas relações entre gestores, colaboradores e clientes.

Procuro entender e aprender os diversos valores do grupo. Seguindo os passos de Bronislaw Malinowski [3], entendo que o verdadeiro problema não é estudar como a vida humana está subordinada à vida humana, mas não é o caso, mas sim estudar como a vida humana está subordinada à vida humana. Como não fui formado em antropologia e tenho a experiência de um graduado em administração em fazer etnografia - ou ao que parece, não -. Obras como Malinowski [4] e Willian Foote-Whyte [5] me guiam e me ensinam esse ofício. Portanto, sei que a única forma de aprender esse trabalho é fazendo-o. Entretanto, a leitura e o estudo destes autores ajudaram-me a compreender os objetivos e a importância do trabalho de campo, como nos mostrou Malinowski na sua obra germinal “Argonautas do Pacífico Sul” que, mais tarde, incluiu alguns dos trabalhos de Foote-Whyte, revelando e ensinando como fazer observação participante.

Em meu trabalho de campo, porém, venho observando há mais de alguns meses um grupo de frequentadores de uma loja de barcos carioca, localizada no Bairro da Glória, ou La Paris, em um “bar”, “boteco” de dois portões de ferro grande padrão [6] com varanda direta com bebidas e algumas comidas expostas. Há uma loja quadrada com dois banheiros, na parte traseira esquerda do bar, na parte traseira direita, há uma cozinha que se estende até o início da varanda. À sua frente estão dois banheiros com duas mesas de madeira e quatro cadeiras de madeira, além de duas geladeiras, entre pela porta e pela mesa em frente à varanda; Estas mesas são pouco utilizadas, no

entanto, na maioria das vezes os clientes que querem beber ou comer sentados acomodam-se, as mesas e correntes de plástico vermelhas dispostas ao longo do perímetro da estrada e da rua em frente ao Bar; Já os que não apresentam essa vontade, bebem em pé em frente à varanda.

Paris apresenta três tipos de frequentadores: residentes, não residentes e turistas. Esta diferenciação é clara para os proprietários de bares, principalmente para os funcionários dos bares, os residentes e os não residentes. Os moradores são como pessoas que não estão no bairro da Glória e frequentam o bar rotineiramente ou não; Os moradores são apenas os frequentadores dos bares que estão em outros bairros, mas é mais provável que estejam estabelecidos com certas rotinas; Este grupo é dividido maioritariamente por músicos e membros do bloco carnavalesco, que utilizam a Praça Paris para praticar e acabam por se encontrar em La Paris, mas também é composto por trabalhadores regionais que bebem no bar devido à proximidade do seu trabalho. e, por fim, para amigos, dois moradores que frequentam o bairro com certa frequência. Além desses dois grupos de turistas, geralmente são aqueles de outros bairros que não são frequentadores regulares de bares e estão ali por motivos diversos como trabalho, vida noturna na Avenida Augusto Severo [7] e /ou passear pela Praça Paris e pelo Feira da Glória, o que acontece com mais frequência no final de semana.

Após esta pequena introdução, haverá a exposição de dois casos, um presenciado e outro que me foi relatado. Ambos os casos envolvem os mesmos atores, portanto a posição do crente e do comprador é alterada de um caso para outro. Posteriormente, há uma conclusão.

DESENVOLVIMENTO

Ou botequim, talvez, seja o estabelecimento comercial que mais reflete o Rio de Janeiro. Carregando uma mística que já foi explorada em diversas ocasiões por músicos e poetas [8], é possível pensar neste lugar, como James Spradley e Branda Mann [9], dos bares, como ambientes que apresentam momentos únicos para estudar determinados valores e normas existentes na sociedade. Onda ou clima, geralmente, irrestritos e de diminuta simpatia como amarras da vida social, porém, esses comportamentos também nos permitem transmitir valores ocultos, sobre os quais dificilmente falhamos, ao invés de criar ordem social.

Dessa forma, usando as lentes do pensamento de Roberto DaMatta, a garrafa pode estar em casa e também na rua [10]. Esta obra ou autor debate como acontece, no Brasil, a interação entre espaços públicos e privados, discutindo como esses espaços são construídos socialmente e como as pessoas se comportam de maneira diferente em cada um deles. Nessa perspectiva, é possível compreender o bar como um espaço privado para alguns grupos e público para outros, tudo dependendo da pessoa observada. O bar é um espaço que na maioria das vezes será utilizado como espaço privado, mas se for observado por um residente não frequente, um não residente ou um turista, o bar será utilizado como espaço público. A relação entre esses dois grupos, em geral, apresenta conflitos devido a comportamentos não tolerados um pelo outro. Quando é considerado um espaço privado, existem certas normas e regras mais rígidas entre as pessoas. Já, quando o bar é colocado como espaço público, existe, a todo momento, uma disputa pela atenção e domínio do ambiente devido à imposição do mundo privado de cada um dos dois atores.

Buscando compreender as mudanças e relações que ocorrem na prática dessas coisas, partindo da ideia de que a mudança de colares e pulseiras, que é um fato totalmente social [11] na interpretação de Marcel Mauss da sociedade observada por Malinowski, no La Paris, esse fato social total é exemplificado na concessão de crédito entre o bar e seus clientes, não que se chame “conta”, onde ou “colocar em conta”, é algo extremamente complexo que envolve o gerente do bar e os residentes e não residentes, ou seja, como diz Luiz Antonio Machado da Machado:

“A diferenciação e hierarquia entre os subgrupos é reforçada e validada pelo comportamento dos proprietários (ou gestores), responsáveis ??pela discriminação entre os fregueses que podem e os que não podem “beber a crédito” (ou seja, pagar depois).” (SILVA, 1978, p. 122)

Nem todos os frequentadores podem participar da concessão do crédito e Thiago de Mello afirma: “a escolha de quem pode ou no drink fiado já estimula uma diferenciação do tratamento capilar doado pela garrafa e conseqüentemente é um fator de hierarquização entre os frequentadores”. No La Paris, o turista não tem acesso direto à sua conta - não está inserido na rede social -, ou o bar é apenas um bar sem relação e sem vínculo com ele. Com isso, não recebemos os elogios do gerente e de dois funcionários no check-in no bar, a menos que sejam considerados não-fregueses. Como nos apresentou Thiago de Mello, o significado da palavra freguês é que se trata de bar não é sinônimo de cliente, ou freguês é quem frequenta rotineiramente o bar e tem ligação

com o estabelecimento.

Certa vez, ele foi ao bar, que tinha grande parte das mesas ocupadas na varanda com cerca de cinco pessoas, logo, o gerente se chamava Sandro, cearense de cerca de 40 anos que gozava de muito carinho de dois clientes [12], Quando ele me viu deitado na varanda, ele começou a levantar o assunto e me dizer que um morador estava vendendo para o bar, e isso estava causando o problema, porque ele tinha que emprestar contas para o dono do bar e isso seria prejudicial ao seu trabalho. Sandro falou alto o nome dovedor e valor da dívida de maneira que não era só eu que ouvia as suas reclamações, demonstrava inconformismo com a situação, mas no final das falas alteradas sempre mostrou um leve riso para suavizar o clima. O proprietário era morador de Sorriso, homem de cerca de 70 anos, “velho de lapa” [13], nascido no Rio de Janeiro, freguês do bar, gente com quem cresceu muito íntimo e como todos os clientes do bar ou Aliás, sempre que estava presente era figura de destaque pelo seu jeito de beber, pelo bom humor e por ser apaixonado pelo Fluminense. As afirmações de Sandro foram feitas em voz alta para que todos que estavam na varanda pudessem ouvi-las com facilidade.

Sandro procurou divulgar uma fofoca entre os frequentadores do bar e estranho Sorriso, ele sabia que era próximo do vendedor e o mesmo sem perguntar, esperava que ele fizesse algum comentário com Sorriso ou divulgasse o caso, a fim de fazer assim, ele seria forçado a pagar a sua parte ou o mais rapidamente possível, uma lógica semelhante à apresentada por Conrad Arensberg e Solon Kimball [14] nas relações de crédito na Irlanda rural.

Estes dois autores descrevem a relação de crédito entre agricultores e comerciantes na Irlanda Rural. Em resumo, os autores relatam que na Irlanda o crédito é muito mais do que uma prática comercial, sendo o resultado de relações de longo prazo entre estes dois atores, onde ambas as partes não têm autonomia para terminar a relação quando quiserem, pois devem morrer em retaliação da sociedade. impediria Assim, um comerciante não pode culpar demais um determinado agricultor, caso contrário ele seria considerado lucrativo por aquela sociedade e perderia clientes; Sim, o agricultor não pode comprar outra venda que seja dividida com determinado comerciante, pois também seria deturpada. Assim, para os clientes que não pagam como pagam e não dão qualquer explicação sobre o motivo do não pagamento, a única forma que os comerciantes têm para fazer com que os particulares paguem é através do envio de cartas que, inicialmente, esperam que o cliente receba. .e pagará de forma parcelada, mas no passado o devedor continua pagando e sem justificativa, somente

se forem enviadas cartas abertas, pois sabe-se que o carteiro lerá e culpará os vizinhos do devedor que ele não honra seus compromissos, causando uma diminuição no seu status perante os demais, bem como forçando ou pagando.

Assim, Sandro na posição de crente procurou constranger Sorriso, ou devedor, para que pagasse. E foi isso que aconteceu depois do evento. Não encontrei Sorriso no bar durante um mês [15] e sempre perguntava ao Sandro ou aos meninos sobre isso, eu dizia que não sabia da hora e, imediatamente, dei um grito alto que colocou Sorriso com caloteiro e, em geral, todos que ouviram davam risadas. Após esse período, encontrei o Sorriso no bar bebendo e conversando com várias pessoas como sempre, antes do atraso da conta, perguntei como ele estava e fiquei falando como o Sandro que logo me voltou para Sorriso com uma expressão feliz não cara e não Tocou mais no assunto da dívida, pois as padas e as brincadeiras também cessam. Ou seja, o não pagamento da dívida no tempo acordado gera uma restrição [16] para o devedor, como acontece na Irlanda e também na Adega Velha, bar descrito por Thiago de Mello.

O caso anterior é bom para pensarmos na lógica da dádiva de Marcel Mauss [17], ou seja, uma dádiva é produtora de alianças e contratos, espera-se sempre que a relação seja recíproca, caso não ocorra em nenhum dos lados, por outro lado, uma parte ganha o direito de tentar reduzir a honra de outra ou encerrar aquela relação, mas, se a relação for cumprida de acordo, há aumento da honra de dois participantes presentes ou de grupo. Nas palavras do autor ao tratar de Potlatch: “o elemento de tempo, de prestígio, de mana que confere riqueza é a obrigação absoluta de retribuir essas dádivas sob pena de perder esta mana, esta autoridade, este talismã e esta fonte de riqueza essa é a própria autoridade.”(p. 195). Assim, dar, receber e retribuir é importante porque acontece em Paris e também nas Trobriands, como acredita Malinowski. Sandro falava alto e inconformado, mas sempre não dizia suas frases, fazia uma expressão forte de dois sentimentos para que todos os que estão presentes não barilhessem o ocorrido. Ele manipulou a demonstração de seus sentimentos de uma forma que não parecia muito pacífica e sem severidade, pois não queria que seus outros clientes ou o vissem como lucrativo e sem compaixão com as pessoas que por algum motivo atrasaram seu pagamento. Como Mauss nos diz em outro escrito [18]:

“Os gritos são como frases e palavras. É necessário divulgá-los, mas só é necessário porque todo o grupo te entende. É mais do que uma manifestação dos próprios sentimentos, é uma forma de manifestá-los aos outros, o

que também é necessário fazer. Ela se manifesta, espremendo os outros, por isso é necessário fazê-lo. Ela se manifesta espremendo outros anos, por exemplo outros dois. “É essencialmente um evento simbólico.” (Mauss, 1979. p. 153)

Assim como Mauss acredita sobre a expressão do sentimento de amor e luto nas sociedades australianas, a exibição de sentimentos não individuais apresenta apenas valor não coletivo. Muitas vezes, os indivíduos não estão sentindo aquela dor ou luto por determinado falecido, por isso devem demonstrar esse amor, principalmente, aos seus familiares próximos para que não sofram qualquer tipo de coação ou retaliação. Com isso, é possível entender a grande demonstração de indignação de Sandro, porém, pelos sorrisos ao final das declarações acaloradas, podemos demonstrar ou o contrário. Assim, Sandro não parecia estar sentindo toda aquela indignação ou gratidão com a situação, talvez por já estar acostumado com a situação podre, mas também por saber que isso resultaria em um sentimento monótono que o faria sorrir e pressionar. pagar, ea Expressar inconformismo e leveza no riso foi a maneira perfeita de atingir seu objetivo.

Conrad Arensberg e Solon Kimball relatam um caso semelhante em que um médico que tem o hábito de ficar e beber num determinado hotel na Irlanda Rural é forçado a pagar em dinheiro e não parece local, ou doa o hotel para recuperar o dinheiro enviado às cartas. como já foi citado neste texto. O resultado é que o médico voltou extremamente tagarela dizendo que não tinha mais condições de fazer nada localmente, pois na sua região todos diziam que ele não tinha arquivo com suas divisões. Os autores exemplificam muito bem um caso em que as relações foram rompidas pela transgressão de um dois personagens ou pelo rigor excessivo de outro, pois um deixou de pagar em dinheiro e outro enviou uma carta aberta para abalar o status do primeiro. O mesmo acontece em La Paris, porém, o gestor através do controle da expressão do sentimento, abre espaço para foco, mas para que não passe tão rentável ou rígido, como faz, suaviza as histórias que ouviu de Sorriso, Não afete sua imagem com sorrisos e outros clientes.

Depois de algum tempo voltei ao bar e Sandro me contou outro caso que ocorreu com Sorriso. O gerente me conta que, no dia anterior, Sorriso fez um churrasco em outro bar e chamou várias pessoas e comandou um menino levar para ele carne e lingüiça, no bar, ele não quem invejou, então, decidiu, pois secon ele, “ Nunca se sabe”, existe um lugar com muitas pessoas diferentes que pode estar contaminado ou envenenado. Depois ele disse, voltou com a comida e contou o que era ou que sorriso ele havia mandado para poder comer. Desta forma,

o azeite e ao longo da noite o sorriso manda mais carne e língua. Ele conta que amarrou o balde de alho do Sorriso com inveja. Sandro falou: "Mas você sabe que a gente não vê nada de engraçado, né?" Então, o gerente, que quando estava namorando o bar por volta das 00h, porque o movimento estava quebrado, o rapaz que estava desenhando carne aparece novamente e diz que Sorriso pediu para mandar uma caixa de cerveja e fazer a conta. Ele imediatamente perguntou se havia sido enviado e ele respondeu que sim, com um sorriso amarelo e sem rosto. Perguntei ao Sorriso se queria fazer churrasco em outro bar, mas ele meio que ignorou e respondeu rindo dizendo: "Depois de tudo que o Sorriso comandou, não tinha como não mandar."

Neste caso, é claro que tal como acontece nas ilhas do Pacífico, a obrigação de remuneração, e não Paris, prevalece a mesma lógica, porque a falência da mudança causa descrédito. Sem falar que, se não envolver remuneração, Sorriso, que agora ocupava o cargo de idealizador, poderia apoiar a todos que têm algo a oferecer, e da mesma forma, Sandro não concedeu a caixa de cerveja. Algo que prejudicaria a credibilidade do Sandro que, no momento, ocupava posição de fornecedor junto a outros clientes, potencialmente reduzindo as vendas. Porém, para manter as coisas como estão, ele foi obrigado a mandar cerveja para Sorriso. As regras de cordialidade, como nos explica Thiago de Mello, são fundamentais para evitar conflitos, mas é obrigatório seguir as regras, para que Sandro não seja afastado do lucro pela freguesia, nem perca o estatuto que possuía. Além disso, a devolução das dádivas de Sorriso deve ser encarada na perspectiva da dádiva de Mauss, para citar o Kula, descrito por Malinowski, e a lógica do Potlatch. Essas duas percepções também estão presentes na primeira descrição ou que altera a colocação de dois atores na primeira descrição, ou Sandro (ou criador) é o cara que cobra o cumprimento da troca e por não ter o pagamento em dia para o efeito do uso. Fofoca por força ou pagamento, pois sabia que Sorriso (ou devedor) não iria querer perder seu prestígio social. Sim, no segundo caso descrito, o sujeito que pede a indenização é o Sorriso (ou credor), que então enviou uma certa quantia de petisco como dinheiro ao gerente, pedindo ao Sandro (ou ao comprador) que enviasse uma caixa de cerveja para pagar depois

Lygia Sigaud [19], trabalhando sobre as divisões moral e jurídica, no texto "Direito e Coerção Moral no Mundo dos Engenhos", nos apresenta um exemplo que pode parecer bastante distante porque trata da relação entre trabalhadores rurais e dois proprietários do empreendimento de Aurora. O autor nos conta um caso em que o funcionário entra na justiça contra seu chef, e ganha, e recebe uma indenização, devolve o dinheiro, no dia

seguinte, vai até a porta da casa grande, logo em seguida, pedindo desculpas. Assim, é possível pensar na noção de divisão jurídica e divisão moral, ou seja, o dinheiro que o empregado recebeu foi fruto de uma divisão que o empregador tem com ele juridicamente, em relação aos anos que não trabalhou de forma alguma; Porém, moralmente, prova que esse valor não lhe pertence, pois seu pai sempre conta com a atenção e o cuidado de sua família. Para devolver o dinheiro como nos diz o autor, paga também a divisão jurídica como o patrão e restaura o sistema de divisão moral como o patrão. Logicamente, pode-se pensar na divisão moral que Sandro adquiriu como Sorriso ao lubrificar os alimentos que enviava, pois foi obrigado a pagar tal divisão como uma caixa de cerveja para permanecer no sistema de crédito estabelecido.

Em todos os exemplos fica claro que existe uma obrigação de reciprocidade, assim como houve o Kula descrito por Malinowski, onde não era permitido recusar e a retribuição deveria ser melhor do que o objeto recebido, caso contrário os vínculos seriam afetados. As atitudes tomadas são fruto da escolha dos dois atores, Sandro e Sorriso, que para continuarem esta relação são obrigados a pagar ou conceder valores que representam muito mais do que o seu compromisso financeiro. Pagar o que estava acumulando de certa forma Sorriso está recuperando/pagando seu status moral na sociedade, já o Sandro ao ceder à caixa de cerveja está mantendo/pagando seu status moral de seu gestor e “gente boa” daquele grupo . Assim, porque precisamos destes estatutos para permanecermos livres de problemas na sociedade, estas mudanças não são opcionais, mas obrigatórias para ambos. Com isso, Sandro mantém o carinho da atuação do bar e Sorriso mantém sua fama de “velho de lapa”, com crédito e sedutor [20] de pessoas.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste texto quero deixar claro que o “lugar por conta” é um fato social completo, onde muito mais do que os recursos materiais estão envolvidos nessas mudanças obrigatórias. Em dois casos é possível observar a complexidade que envolve a garrafa, onde credor e devedor podem variar de acordo com a situação, não sendo estáticos como nos casos colocados por Conrad Arensberg e Solon Kimball na exposição irlandesa, onde as bandagens são sempre dado Éramos crentes e os agricultores eram devedores. Não La Paris, em algumas situações essa lógica é invertida no bar e passa para o cliente, mesmo que esse investimento seja por um curto período de tempo, porque o cliente terá que pagar ou receber: não, o bar não pode parar o petróleo ou isso foi trocado.

Notas de la ponencia:

- [1] Este artigo foi publicado originalmente na Revista América Latina, Año 12, número 3, julho-setembro de 1969, pp.160-182
- [2] THIAGO, PP Pendura Essa: A Complexa Label na Relação de Reciprocidade em um Botequim do Rio de Janeiro. Dissertação (Mestrado em Antropologia). Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2003.
- [3] MALINOWSKI, Bronislaw. Crime e fantasia na sociedade da selva. Brasília: Editora Universidade de Brasília; São Paulo: Imprensa Oficial, 2003.
- [4] MALINOWSKI, Bronislaw. Argonautas do Pacífico Ocidental [1922]. São Paulo: Abril Cultural, 1978.
- [5] FOOTE-WHYTE, William. “Treinando observação participante.” In: Zaluar, Alba. Revelando máscaras sociais. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1980, pp. 77-86.
- [6] É comum, no Rio de Janeiro, medir o tamanho das lojas pela quantidade de portões de ferro que o estabelecimento apresenta. Um portão de ferro padrão tem cerca de 3 metros.
- [7] A Avenida Augusto Severo é um dos dois locais de prostituição mais tradicionais da cidade do Rio de Janeiro.

[8] Moacyr Luz é o autor de maior relevância que se enquadra nas duas profissões. Entre suas obras musicais temáticas, destaca-se “Pra que Pedir Perdão?”. Com efeito, na produção literária destacam-se os livros “Butiquim de Bêbado tem Dono”, “Manual de Sobrevivência dos Butiquins mais Vagabundos” e “Rio do Moa”.

[9] .SPRADLEY, James P. e MANN, Brenda J. A garçonete - Trabalho de mulher

no mundo de um homem. Nova York, NY. McGraw-Hill. 1975.

[10] DAMATTA, Roberto. A Casa e a Rua. Rio de Janeiro: Guanabara, 1987.

[11] Marcel Mauss, no seu Ensaio sobre a Dádiva, define todo o facto social como aqueles que se colocam “neste caso, em certos casos, toda a sociedade e as suas instituições e, nos nossos casos, apenas um número muito grande de instituições: “Em particular, quando essas mudanças são feitas, respeitamos especialmente os indivíduos”.

[12] O carinho por Sandro era tão expresso por todos que toda vez que perguntavam sobre ele alguns freguês respondiam: “Sandro? Boa gente, ne. Começamos a elogiá-lo dizendo que ele sabia cuidar do bar e o Beto (Dono do Bar) escolheu certas pessoas.

[13] Expressão muito ouvida por mim, durante o trabalho de campo, é usada para se referir a pessoas de mais idade que usam traje boêmio na cidade do Rio de Janeiro.

[14] ARENSBERG, Conrad; KIMBALL, Sólón. Relações de crédito na Irlanda rural. IN: DAVIS, Shelton H. (Org.). Antropologia do direito: estudo comparativo das categorias de vida e contrato. Rio de Janeiro: Zahar, 1973, pp. 86-100.

[15] Como diz Thiago de Mello, na fala de seu professor, é comum quando um freguês, não pode pagar em

dinheiro, falta ao bar ou tem dinheiro para pagar ou dever.

[16] Essa restrição, em La Paris, é o achatamento do convívio do bar, assim como do Bar descrito por Thiago de Mello.

[17] MAUSS, Marcel. Ensaio sobre um presente. Forma e razão da mudança nas sociedades arcaicas [1922-24]. In: Sociologia e Antropologia. São Paulo: Edusp, 2003. Universidade de Brasília; São Paulo: Imprensa Oficial, 2003, pp. 185-314.

[18] MAUSS, Marcel. Para expressar a obrigação de dois sentimentos. In: Marcel Mauss. São Paulo: Ática, 1979, pp. 147-153.

[19] SIGAUD, Lygia. Direito e Coerção Moral no Mundo dos Engenhos. In: Estudos Históricos. Rio de Janeiro, vol. 09, não. 18, 1996, pp. 361-388.

[20] Não há sentido em encantar os outros e colocar suas questões como relevantes para os diálogos.

Bibliografía de la ponencia

REFERÊNCIAS

- ARENSBERG, Conrad; KIMBALL, Solon. Relações de Crédito na Irlanda Rural. IN: DAVIS, Shelton H. (Org.). **Antropologia do direito: estudo comparativo de categorias de dívida e contrato**. Rio de Janeiro: Zahar, 1973, pp. 86-100.
- DAMATTA, Roberto. **A Casa e a Rua**. Rio de Janeiro: Guanabara, 1987.
- FOOTE-WHYTE, William. “Treinando a observação participante”. In: Zaluar, Alba. **Desvendando Máscaras Sociais**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1980, pp. 77-86.
- MALINOWSKI, Bronislaw. **Argonautas do Pacífico Ocidental [1922]**. São Paulo: Abril Cultural, 1978.
- MALINOWSKI, Bronislaw. **Crime e costume na sociedade selvagem [1927]**. Petrópolis: Vozes, 2015.
- MAUSS, Marcel. A expressão obrigatória dos sentimentos. In: **Marcel Mauss**. São Paulo: Ática, 1979, pp. 147-153.
- MAUSS, Marcel. Ensaio sobre a dádiva. Forma e razão da troca nas sociedades arcaicas [1922-24]. In: **Sociologia e Antropologia**. São Paulo: Edusp, 2003. Universidade de Brasília; São Paulo: Imprensa Oficial, 2003, pp. 185-314.
- SIGAUD, Lygia. Direito e Coerção Moral no Mundo dos Engenhos. In: **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, vol. 09, n. 18, 1996, pp. 361-388.
- SILVA, Luiz Antonio Machado da. “O significado do botequim”. In: **Cidades, usos e abusos**. São Paulo, S.P. Editora Brasiliense. 1978, pp. 79-113

THIAGO DE MELLO, P. P. **Pendura Essa**: A Complexa Etiqueta na Relação de Reciprocidade em um Botequim do Rio de Janeiro. Dissertação (Mestrado em Antropologia). Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. Universidade Federal Fluminense. Niterói, 2003.